

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

Coimbra, 16/08/2024

A CTGA procura continuamente, nos serviços prestados, um desempenho de excelência, promovendo o trabalho em equipa e o envolvimento de todos os Trabalhadores, acreditando que apenas desse modo é possível constituir uma marca distintiva na sua área de atividade.

O seu posicionamento no mercado visa uma atuação consonante com a evolução do sector, muito embora possa antecipar várias linhas de orientação interna e externamente, ganhando, com isso, competitividade e diferenciação.

A exigência, o rigor e a inovação são características que a CTGA impõe como condição fundamental para o desenvolvimento sustentado e sustentável.

Consciente da importância e da responsabilidade em termos de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, a definição da Política do Sistema de Gestão constitui o ponto de partida para uma atuação que tende para a melhoria contínua do desempenho competitivo e funcional da organização. Deste modo, a CTGA procura transmitir um sinal claro de mudança a todas as partes interessadas da organização, e ainda, sensibilizar os clientes, trabalhadores e fornecedores de que os recursos não são inexauríveis.

A CTGA assume o compromisso de atuar de acordo com os seguintes princípios:

- 1. Satisfazer as necessidades e expectativas dos Clientes e das Partes Interessadas;
- Promover o desenvolvimento de competências, a participação e consulta dos trabalhadores, a responsabilização, a valorização e a formação adequada ao desempenho das suas atividades;
- 3. Estabelecer e rever periodicamente os princípios, os objetivos e as metas, tendo em conta os processos, os impactes significativos e a eliminação de perigos e redução dos riscos para SST assumindo o compromisso para a consulta e participação dos trabalhadores, garantindo locais de trabalho seguros e saudáveis, bem como a melhoria contínua do sistema de gestão e do desempenho global;
- 4. Assegurar o desempenho da sua atividade em conformidade com a legislação, regulamentação, normalização e outros requisitos aplicáveis;
- 5. Melhorar de um modo sistemático o desempenho ambiental, privilegiando a adoção de técnicas e meios Eco eficientes reduzindo a poluição;
- 6. Acompanhar e sempre que possível minimizar os impactes ambientais significativos, privilegiando sempre que possível a sua minimização.

A Administração,



